**Indicação nº 312/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que seja implementado o calçamento ou britamento do parquinho de brinquedos instalado, com recursos de emenda parlamentar municipal, nas dependências da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista Estrada. A proposta visa proporcionar um ambiente seguro e acessível para as crianças da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

O parquinho de brinquedos localizado no bairro Boa Vista Estrada tem um grande potencial de ser um espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças da comunidade. No entanto, sua atual estrutura apresenta limitações significativas, especialmente em relação ao piso e ao acesso ao local, que dificultam a utilização e comprometem a segurança das crianças, principalmente durante o período de chuvas.

Devido à nossa elevada pluviometria e à falta de drenagem adequada no bairro, o solo do parquinho sofre com o acúmulo de água, criando condições precárias para o uso. A instalação de calçamento ou britamento no local se faz necessária para garantir que o espaço seja funcional e seguro, além de permitir que as crianças possam brincar e se divertir, independentemente das condições climáticas.

Sem essas melhorias, o acesso ao parquinho fica comprometido, especialmente em dias de chuva, quando o terreno fica lamacento e difícil de transitar. Isso prejudica não apenas o bem-estar das crianças, mas também a conservação do próprio equipamento, que acaba exposto à deterioração devido ao excesso de umidade e alagamentos.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal atenda a essa demanda, promovendo a melhoria das condições do parquinho para garantir que as crianças da comunidade tenham um espaço de lazer seguro, acessível e adequado para o seu desenvolvimento.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 10 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**